

ACTA N.º 1/2010

DA REUNIÃO Ordinária
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 08-01-2010

PRESENTES

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bártolo
	Eng.º. Jorge Figueiredo
	Dr.ª Zélia Silva
	Dr.ª Rosa Carvalho
	Sr. Joaquim Lopes

HORA DE INÍCIO: 09,30 horas

Por proposta do Sr. Presidente, aceite por todos os Srs. Vereadores, a presente reunião que deveria ter sido realizada no dia 04 de Janeiro, foi agendada e realizada no dia de hoje.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Acta da Reunião n.º 26 que se realizou no dia 18 de Dezembro de 2009.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista nomearam o Eng.º Jorge Figueiredo como representante para integrar a Comissão de Toponímia, e o Dr. Nuno Bártolo como representante para integrar a Comissão de Trânsito.

O Sr. Presidente da Câmara: Informou que foi colocado um sinal de aproximação de estrada com prioridade no cimo do Tojal. A estrada que vem da Queiriga/Ferreira de Aves ficará com prioridade.

Informa também que os alunos da EB1 de Sátão e do Jardim-de-infância de Sátão vieram à Câmara cantar as Janeiras e que foi atribuído um subsídio de 100€ a cada escola, pelo que solicita a ratificação desta atribuição.

A Câmara, por unanimidade, ratificou a atribuição do subsídio.

O Sr. Vice-Presidente: Em relação à intervenção do Sr. Luís Quental, como não esteve presente na última reunião da parte da tarde, pelos motivos que o Sr. Presidente explicou, quer esclarecer as situações apontadas pelo mesmo:

- o caso do saneamento em Outeiro- Ferreira de Aves é uma situação diferente uma vez que se trata de fazer uma rede nova, é normal contemplar todas as casas;
- em relação a Contige, uma vez que o Sr. Luís Quental não especificou nenhuma situação concreta, põe a hipótese de uma intervenção que ocorreu há três anos, em que se fez ampliação de rede de saneamento, foram uns 400 metros na ruela que vem dar à rua da Fábrica, passando junto à casa do Sr. Agostinho Mendes. Acrescenta que no caso da ampliação de rede, é da responsabilidade da Câmara;

- Em relação ao Avelal, desconhece a situação, foram feitos dois saneamentos mas nas condições propostas ao Sr. Luís Quental, ou seja, a Câmara pagar uma parte e o município paga a outra parte. Como o Sr. Luís Quental não refere nenhum nome concreto, não pode dar outra explicação.

O Sr. Presidente da Câmara: Reforçando as palavras do Sr. Vereador Paulo Santos, insiste no facto de não haver no Avelal nenhuma situação em que a Câmara pagou tudo. Explica que o Sr. Luís Quental ainda não tinha a casa feita quando foi feito o saneamento. Este assunto já tinha sido analisado e inclusivamente a Câmara já tinha feito uma proposta ao Sr. Luís Quental após um técnico da Câmara ter ido ao local.

O Sr. Vereador Nuno Bártolo: Na medida em que a Câmara já averiguou as situações no Avelal, sugere que se faça uma comunicação ao Sr. Luís Quental no sentido de lhe explicar isso. Refere que no caso concreto dele são 130 m, a sua casa está afastada da via pública, mas pelo que entendeu, o problema é que existe uma parte na rua dele sem saneamento, há uma interrupção, pelo que a Câmara deveria continuar o saneamento visto ser via pública.

O Sr. Vice-Presidente: Explica que o saneamento da parte de baixo foi feito pela Urbanização Vila Rosa.

O Sr. Presidente da Câmara: Salienta que o que se pediu ao Sr. Luís Quental foi o que se pede aos outros municípios, é para todos igual. No entanto, compromete-se a pagar a ligação ao saneamento se se verificar que a casa já estava construída quando foi feito o saneamento.

O Sr. Vereador Nuno Bártolo: Dirigindo-se ao Sr. Presidente:

- pergunta se já marcou reunião com os indivíduos de etnia cigana;
- pergunta se já calendarizou um dia para a limpeza da poça em Mioma, sublinhando que o principio de distribuição da máquina pela Juntas de Freguesia está correcto mas depois falece porque não cumpre com o estipulado, nomeadamente no caso da Junta de Freguesia de Mioma;
- pergunta se há alguma novidade em relação à extensão de saúde do Avelal;
- termina pedindo informações sobre os muros, na Freguesia de S. Miguel de Vila Boa.

O Sr. Presidente da Câmara: Em relação à reunião com os indivíduos de etnia cigana, informa que já fez uma reunião por causa da situação dos cavalos: deu-lhes 15 dias para resolverem, ameaçando cortar a água e a luz caso não se verificasse nenhuma alteração em relação aos cavalos. Em relação ao acampamento, informa que marcará para finais de Janeiro, inícios de Fevereiro uma reunião para a qual convida também os Vereadores do Partido Socialista. Em relação à limpeza da poça em Mioma, está prevista para Janeiro mas esclarece que a poça é particular, não é uma poça pública. A Câmara não pode limpar todas as poças. Neste caso concreto a situação é um pouco diferente porque a mesma encontra-se no meio da povoação mas chama a atenção referindo que nos próximos anos só disponibilizará a máquina. Salienta que a máquina andou em Mioma o tempo devido, mesmo se não foi a pedido da Junta de Freguesia.

O Sr. Vereador Nuno Bártolo: Refere que a Câmara não tem que limpar a poça mas tem obrigação moral de o fazer, além disso, não faz desaparecer o compromisso que a Câmara tem para com as Juntas. Sublinha que qualquer trabalho que a Câmara faça é

obrigatoriamente numa Freguesia. O problema reside no facto da Câmara comprometer-se a cumprir o que está estabelecido porque depois os Presidentes de Junta não podem executar trabalhos com os quais se comprometeram.

O Sr. Presidente da Câmara: Explica que a cedência da máquina falhou quase em todas as freguesias pelo que em 2010 irá alterar o estipulado, diminuindo o número de dias dispensados às Freguesias para poder cumprir. Caso contrário torna-se complicada tendo em conta que a Câmara também precisa da máquina.

O Sr. Vereador Joaquim Lopes: Explica que não podem disponibilizar a máquina tanto tempo nem limpar poças particulares porque a limpeza da poça não implica só a máquina mas também a mão-de-obra e o camião.

O Sr. Vereador Nuno Bártolo: Volta a referir que quando a máquina anda nas freguesias pela Câmara não é a mesma coisa, se há um acordo tem que se cumprir.

O Sr. Presidente da Câmara: Relativamente à extensão de saúde do Avelal não tem informações novas: deve vir um médico novo de Seia para finais de Janeiro. Em relação aos muros, esclarece que no caso do Sr. Joel Lemos Henriques, este cedeu um metro e meio de terreno e a câmara alinhou-lhe o muro; no caso da Sr.^a Maria Augusta Almeida, não é um muro, é uma fila de blocos para segurar a calçada; no caso do Sr. Júlio Pais, a Câmara não tem conhecimento. Seria um acordo com a anterior Junta de Freguesia? Em relação ao Sr. Manuel Ferreira Augusto, segundo informação que tem, o Presidente de Junta de Freguesia actual falou com ele e foi-lhe dito que se recuasse, a Câmara far-lhe-ia o alinhamento do muro e a Junta pagava os blocos.

O Sr. Vereador Nuno Bártolo: Refere que segundo a informação que tem, haveria disponibilidade por parte do Sr. Manuel Ferreira Augusto em ceder terreno, inclusivamente uma parte onde tem uma oliveira, mas a Câmara estava a exigir-lhe uma licença. Chama a atenção para o facto de se evitar estas situações porque depois geram-se problemas. Isto tem que passar pela Câmara e não só pela Junta de Freguesia. Defende a adopção de uma política idêntica para todos. Compreende que o Presidente da Câmara não tenha conhecimento de todos os muros que se façam no concelho mas neste caso concreto, uma vez que agora tem conhecimento desta situação, tem que agir em consequência caso contrário, informa que irá denunciar o muro que foi feito com o acordo da antiga Junta.

O Sr. Vereador Jorge Figueiredo: No sentido de haver algum critério, defende a ideia de que o Presidente da Junta não se pode substituir ao fiscal da Câmara, nem à Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara: Informa que a *Comissão de Protecção de Crianças e Jovens* já está a funcionar na antiga escola primária, assim como o GIP. Foram arrançadas as casas de banho, o chão, reforçaram a parte eléctrica, informática e os telefones. Termina referindo que aguarda audiência em Lisboa por causa da nova estrada Sátão/Viseu.

O Sr. Vereador Paulo Santos: Volta a sugerir a limitação do tempo no período antes da Ordem do Dia.

ORDEM DE TRABALHOS

Órgãos da Autarquia

1Paivascape#1 - Envio de proposta para a realização de evento

A Câmara, por unanimidade, deliberou indeferir a proposta de realização do evento "Paivascapes #1", uma vez que existem outras prioridades e é um evento que não se enquadra muito no concelho.

2Junta de Freguesia de Decermilo - Pedido da antiga escola para sede da Junta de Freguesia

A Câmara, por unanimidade, deliberou deferir o pedido da Junta de Freguesia de Decermilo, cedendo uma sala da antiga escola primária de Decermilo para servir de sede à Junta, mediante contrato de comodato a celebrar.

O Sr. Vereador Nuno Bártolo: Reforçando as palavras da Dr.^a Rosa Carvalho, espera que a Câmara evite, desde que possível, que a outra sala sirva de armazém.

O Sr. Presidente da Câmara: Informa que a escola da Cruz servirá provavelmente de armazém para o banco de voluntariado e que "vê com bons olhos" a utilização das escolas pelas Associações.

3Junta de Freguesia de Mioma - Resposta ao pedido de cedência da escola do 1º ciclo de Mioma

Com base no Ofício da Junta de Freguesia de Mioma, a Câmara, por unanimidade, deliberou ceder a escola do 1º ciclo de Mioma ao Grupo Jovens do Espírito Santo da Paróquia de Mioma mediante contrato de comodato a celebrar.

4Revisão do Regulamento Municipal de Taxas – Aprovação

A Câmara tomou conhecimento do documento, ficando a discussão deste ponto agendada para uma próxima reunião.

5Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infracções conexas – Ratificação

A Câmara, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, ratificou a aprovação efectuada pelo Sr. Presidente do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: " Tendo consciência de que este documento é uma imposição legal, ou seja, a Câmara terá necessariamente que o ter, não tendo conhecimento em profundidade do documento, uma vez que não fomos chamados pela Câmara para poderem participar na sua elaboração, abstermo-nos para não inviabilizar essa obrigação legal da Câmara. Também queremos deixar o nosso desagrado pelo facto de se tratar de um documento de grande importância para a Câmara ao nível do seu funcionamento, e o mesmo ter sido elaborado e enviado às entidades

competentes sem que tivéssemos qualquer conhecimento do mesmo, aparecendo apenas agora na Câmara de uma forma consumada, simplesmente para o ratificarmos. Deixamos o apelo à Câmara Municipal para ter mais cuidado no sentido de dar conhecimento em tempo aos Vereadores do Partido Socialista dos documentos em discussão de maior importância para o município. Que os mesmos sejam preparados com a devida antecedência, para se fazer a devida discussão, e que não se deixe para a última da hora como tem vindo a acontecer por exemplo com o IMI e a reunião da Assembleia Municipal marcada para o último dia legalmente permitido.”

6 Proposta para pagamento de danos causados em viatura em virtude de existência de buraco na estrada

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento dos danos causados na viatura em virtude de existência de buraco na estrada. Este pagamento efectuar-se-á mediante apresentação de factura.

7 Proposta para atribuição de um subsídio mensal à Irmandade de Nossa Sr.^a da Esperança

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a Proposta nº2/2010, que se transcreve: “Verificando-se a necessidade de haver responsáveis pela abertura da Capela da Nossa Sr.^a da Esperança, a fim de permitir a visita a todos os interessados, proponho que a Câmara Municipal autorize que essa responsabilidade seja delegada na Irmandade de Nossa Sr.^a da Esperança, mediante um subsídio mensal de 225,00€ .”

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta nº2/2010, autorizando a atribuição de um subsídio mensal num valor de 225,00€ mensais à Irmandade de Nossa Sr.^a da Esperança.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho: para justificar este subsídio, sugere que seja feito um registo das visitas assim como da proveniência dos visitantes.

O Sr. Presidente da Câmara: Informa que até ao final do mês de Janeiro vai ser colocado à entrada da Capela da N.^a Sr.^a da Esperança um contador de pessoas uma vez que é obrigatório enviar para o Ministério da Cultura esses dados. Explica que já há um livro de visitas mas concorda com a sugestão da Dr.^a Rosa Carvalho. Informa que será feito um pequeno desdobrável explicativo sobre a Capela.

Divisão Administrativa e Recursos Humanos

1 Silvério Morgado Rebelo - Pedido de realização de baile no dia 24 de Dezembro – Ratificação

A Câmara, por unanimidade, ratificou a autorização dada pelo Sr. Presidente para a realização de baile no dia 24 de Dezembro na ARCAS.

2 José Marinho Francisco - Pedido de realização de baile

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a realização de baile nos dias 16 e 17 de Janeiro em Muxós.

3Junta de Freguesia de Mioma - Ofício/resposta para a cedência da Escola das Lages

Com base no Ofício da Junta de Freguesia de Mioma, a Câmara, por unanimidade, deliberou ceder a escola do 1º ciclo das Lages ao Centro Cultural e Social das Lages mediante contrato de comodato a celebrar.

4Associação Portuguesa de Leucemias e Linfomas - Pedido de utilização dos meios de comunicação da Câmara para apresentação do Banco Público de Células Estaminais do Cordão Umbilical

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a utilização dos meios de comunicação da Câmara para a apresentação do Banco Público de Células Estaminais do Cordão Umbilical.

5Gilcimar Mota Ferreira Caria - Pedido de abertura de estabelecimento até às 06,00 horas na noite de 31 de Dezembro para 1 de Janeiro - Ratificação - Autorizado até às 05,00 horas

A Câmara, por unanimidade, ratificou a autorização dada pelo Sr. Presidente para a abertura de estabelecimento até às 05,00 horas na noite de 31 de Dezembro para 1 de Janeiro.

Divisão Financeira

1Danos causados na viatura 59-89-PT – Pagamento

A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento de danos causados na viatura 59-89-PT. Este pagamento efectuar-se-á mediante apresentação de factura.

2Proposta para atribuição de Fundos de Maneio

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a Proposta nº1/2010, que se transcreve: "Verificando-se a necessidade da Autarquia efectuar pagamentos urgentes e inadiáveis, proponho que a Câmara Municipal autorize a atribuição dos seguintes Fundos de Maneio:

Ao Sr. Vice-Presidente	2.500,00€
Ao Sr. Vereador Joaquim Lopes	2.500,00€
À Sr.ª Vereadora Zélia Silva	2.500,00€
Ao Sr. Chefe da Divisão de Obras Municipais	2.000,00€
Ao Sr. Chefe da Divisão Administrativa	1.500,00€."

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Proposta nº1/2010.

Divisão de Obras Municipais

1 Consipel - Trabalhos suplementares de instalações eléctricas na EB1 de Sátão – Orçamento

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento de 2.738,29€ referente aos Trabalhos suplementares de instalações eléctricas na EB1 de Sátão.

2 Consipel - Auto nº 7 de Trabalhos Contratuais da obra "Construção do Jardim Infantil de Lamas"

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do 7º Auto de medição de trabalhos contratuais da obra em epígrafe, no valor de 59.939,43€.

3 Artur Abrantes - Auto nº 18 da Trabalhos Contratuais da obra Reforço de Abastecimento de Água - 2ª Fase e Saneamento 3ª Fase às povoações de Pereira, Aldeia Nova, Outeiro de Baixo e Outeiro de Cima

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do 18º Auto de medição de trabalhos contratuais da obra em epígrafe, num valor de 33.559,06€.

4 Irmãos Almeida Cabral - 2º Auto de Trabalhos Contratuais da Requalificação e Beneficiação do Polidesportivo de Sátão

A Câmara, por unanimidade, autorizou o pagamento do 2º Auto de medição de trabalhos contratuais da obra em epígrafe, num valor de 16.491,30€.

5 Irmãos Almeida Cabral, Lda. - Cedência de posição contratual das obras Requalificação do arruamento de acesso ao cemitério de Lamas

A Câmara, por unanimidade, autorizou a cedência de posição contratual a favor da Firma AxB para as obras Requalificação do arruamento de acesso ao cemitério de Lamas.

6 Beneficiação da estrada desde a EN 229-2 à povoação de Abrunhosa

A Câmara, por unanimidade, autorizou a cedência de posição contratual favor da Firma AxB para as obras Beneficiação da estrada desde a EN 229-2 à povoação de Abrunhosa.

7 Requalificação do Chafariz de Vila Boa, S. M. de Vila Boa - Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de S. M. de Vila Boa

A Câmara, por unanimidade, autorizou a atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de S. M. de Vila Boa para a Requalificação do Chafariz de Vila Boa, S. M. de Vila Boa.

Os Vereadores do Partido Socialista referiram que devia ser feito primeiro o pedido do subsídio e depois a realização da obra.

Pagamentos: *Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados entre os dias 18 e 31 de Dezembro de 2009.*

Encerramento: *E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.*

E eu -----, Chefe de Divisão a redigi e subscrevi

O PRESIDENTE
